



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL Nº 004/2019
De 14 de março de 2019

***PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO ATIVIDADE DE VICE DIRETOR NAS
ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL.***

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.326, de 28 de setembro de 2005, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 8.477, de 23 de outubro de 2006, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo visando selecionar professores da rede municipal de ensino de Araraquara para o preenchimento de vagas na função atividade de Vice-Diretor nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, observadas as disposições legais aplicáveis e consoante estabelecido no presente Edital.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O Processo Seletivo será coordenado, executado, acompanhado e supervisionado por Comissão designada pela Secretária Municipal da Educação por meio de Portaria.

1.2- Serão oferecidas as seguintes vagas na função atividade de **Vice-Diretor**:
a) 01 (uma) vaga na EMEF “Henrique Scabello”;
b) 01 (uma) vaga na EMEF “CAIC Rubens Cruz”;
c) demais vagas que surgirem durante a validade do Processo Seletivo, estabelecida neste Edital.

2- ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO ATIVIDADE

2.1- Vice-Diretor

Compete ao Vice-Diretor:

- I- Assessorar o diretor nas atividades escolares e em todos os horários de funcionamento da unidade escolar;
- II- Compartilhar com o diretor a gestão da unidade escolar;
- III- Coadjuvar o diretor no desempenho das atribuições que lhe são próprias;
- IV- Participar de ações de planejamento, organização, coordenação, avaliação e integração de todas as atividades desenvolvidas no âmbito da unidade escolar;
- V- Representar e substituir o diretor em suas ausências e impedimentos.

3- INSCRIÇÃO

3.1- As inscrições serão realizadas no período de **01 a 04 de abril de 2019**, das 10h às 16:30h, na Secretaria Municipal da Educação, na Gerência de Ensino Fundamental.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

3.2- A ficha de inscrição poderá ser retirada em quaisquer das Escolas Municipais de Ensino Fundamental durante o horário de funcionamento.

3.3- Na ficha de inscrição o candidato deverá informar seus dados pessoais e os cursos de formação, anexando os documentos exigidos no Item 4.

3.4- As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo indeferida a inscrição do candidato que não preencher a ficha de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, bem como não anexar cópia dos documentos comprobatórios exigidos no Item 4 deste Edital.

3.5- Será admitida inscrição por procuração, devendo o outorgado apresentar procuração simples do outorgante, acompanhada de cópias legíveis do documento de identidade do primeiro e do segundo, que serão anexadas na ficha de inscrição, não havendo necessidade de reconhecimento de firma para a emissão da procuração.

3.6- O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros deste no preenchimento do formulário de inscrição.

3.7- No ato da inscrição o candidato receberá o comprovante de inscrição devidamente carimbado e assinado pelo responsável.

3.8- A efetivação da inscrição implica aceitação tácita das condições fixadas para a realização do processo seletivo, não podendo o candidato alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

3.9- Efetivada a inscrição, não será permitida qualquer alteração ou acréscimo de documentos.

3.10- As inscrições serão deferidas ou indeferidas pela Comissão do Processo Seletivo e divulgadas a partir do dia **10/04/2019**, nos **Atos Oficiais** do município, juntamente com as datas e horários da:

3.10.1- Prova prática-oral: apresentação e desenvolvimento do PLANO DE TRABALHO PARA VICE DIREÇÃO à Comissão do Processo Seletivo.

4- DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

4.1- No ato da inscrição na função atividade de **Vice-Diretor**, o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida, anexando os documentos comprobatórios de:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

- I- vinculação ao ensino fundamental da Rede Municipal;
- II- experiência de 3 (três) anos, no mínimo, como docente;
- III- cumprimento do estágio probatório no emprego público de professor da rede municipal;
- IV- formação em Pedagogia, com licenciatura plena ou pós-graduação stricto sensu na área de Educação.
- V- PLANO DE TRABALHO PARA VICE DIREÇÃO para prova prática-oral;
- VI- Cópias dos documentos para análise de títulos e de participação em formações continuadas realizadas na área.
 - a- Os documentos a serem entregues para análise de Títulos serão: Diploma, Declaração ou Certificados de conclusão com seus respectivos Históricos Escolares (Graduação, Especialização, Mestrado e/ou Doutorado);
 - b- Os documentos a serem entregues para comprovação de participação em Formações Continuadas na área serão: Declaração/Certificado emitida por Instituições de Ensino realizadas no período de **01 de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2018**, com duração mínima de 30 Horas.

4.2- Estrutura obrigatória do PLANO DE TRABALHO PARA VICE DIREÇÃO: identificação do candidato, objetivos, apresentação e desenvolvimento das propostas administrativas e pedagógicas relacionadas aos temas constantes no Quadro 1, recursos didáticos utilizados e referência bibliográfica;

5- DO PROCESSO SELETIVO

5.1- O Processo Seletivo para o preenchimento das vagas na função atividade de **Vice-Diretor** constará de 03 (três) etapas:

a) a **primeira etapa**: prova prática-oral, de caráter eliminatório.

5.1.1 – O plano de trabalho e a prova prática oral terão valor de 7,0 (sete) pontos e objetiva avaliar o desempenho do candidato na apresentação e desenvolvimento do PLANO DE TRABALHO PARA VICE DIREÇÃO, com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 40 (quarenta) minutos, a partir de um dos temas constantes no Quadro 1.

5.1.2 - O candidato será avaliado conforme critérios constantes no Quadro 2.

5.1.3 - A SME disponibilizará quadros brancos, pincel e apagador, data-show; outros recursos didático-pedagógicos são de inteira responsabilidade do candidato.

Quadro 1 – Temas para Plano de Trabalho e Prova Prática Oral:

Tendo como base as referências bibliográficas indicadas, considere a seguinte situação:

“Um gestor assumiu a direção de uma escola e encontrou um quadro desafiador:

- *professores desmotivados e desarticulados;*
- *existência formal das instâncias colegiadas da escola (Conselho de Escola e Conselho de Classe), com nenhuma participação ativa dos integrantes da comunidade escolar;*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

• *pouca articulação entre o ensino fundamental regular e o Programa de Educação Integral;*

• *alunos com baixo rendimento e indisciplinados;*

1- Elabore um PLANO DE TRABALHO apresentando, na condição de gestor da escola, propostas administrativas e pedagógicas para solucionar os 4 (quatro) problemas descritos no caso da situação hipotética acima.

(Fonte: Fundação CESGRANRIO, 2007. Adaptação da questão dissertativa nº 4 do Concurso Público para Provimento de Cargo de Diretor de Escola / SEE/2007).

Quadro 2 – Critérios de Avaliação do Plano de Trabalho para Vice Direção e da Prova Prática Oral

PLANO DE TRABALHO PARA VICE DIREÇÃO PROVA PRÁTICA ORAL – APRESENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE TRABALHO PARA VICE DIREÇÃO	Pontuação máxima
Apresentação do professor, fluência, clareza e didática	1,0
Coerência entre o plano de trabalho e o desenvolvimento da apresentação	1,0
Abordagem dos conceitos fundamentais ao conteúdo	1,0
Articulação entre as ideias apresentadas, abordagem das situações descritas e das dimensões solicitadas	1,0
Domínio teórico e conceitual do tema	1,5
Estrutura da apresentação, evidenciando introdução, desenvolvimento e conclusão.	1,5
TOTAL	7,0

5.1.4 - Considerar-se-á aprovado para a etapa seguinte (Prova de Títulos) o candidato que obtiver Nota IGUAL ou SUPERIOR a 4,0 (quatro) PONTOS na somatória da avaliação do Plano de Trabalho para Vice Direção e da Prova Prática Oral

5.2- **Segunda etapa:** Prova de Certificados, Títulos e Formação Continuada na área – Professor Coordenador, de caráter classificatório.

5.2.1- A somatória do certificado, título e cursos de formação continuada realizados na área terá valor máximo de 3,0 (três) pontos, distribuídos da seguinte forma:

5.2.2 - Dos Títulos:

CERTIFICADOS E TÍTULOS	VALOR
ESPECIALIZAÇÃO	1,0 (limitado a 1(um) certificado)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

MESTRADO	1,5 (limitado a 1(um) certificado)
DOUTORADO	2,0 (limitado a 1(um) certificado)
Total máximo:	2,0

5.2.3 – Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.

5.2.4 - Da Formação Continuada:

CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA REALIZADOS NA ÁREA:
CADA 30 HORAS = 0,5 PONTO, COM MÁXIMO DE 1,0 PONTOS

5.3 - **Terceira etapa**, de caráter eletivo, constará de eleição pelos pares, registrada em Ata homologada pelo Conselho de Escola, conforme previsto neste Edital.

5.3.1- A eleição para a função atividade de **Vice-Diretor** será realizada na escola onde houver vaga.

5.3.2- O candidato aprovado deverá comparecer ao local, em data e horário estabelecidos em Edital de Convocação, para apresentação e eleição por seus pares que deverá ser registrada em Ata e homologada pelo Conselho de Escola.

5.3.3- Os candidatos aprovados deverão obrigatoriamente participar da eleição nas escolas com vagas constantes neste Edital.

5.3.4- O candidato que não for eleito na escola permanecerá habilitado para a eleição em outras escolas na vigência deste Edital.

6- DA CLASSIFICAÇÃO DO VICE DIRETOR E DO RESULTADO FINAL

6.1-A classificação dos candidatos na função atividade de Vice-Diretor será divulgada pela SME, por ordem decrescente de pontos;

6.1.1-No caso de empate, será adotada a seguinte ordem de critérios:

- 1- O candidato que obtiver maior nota da prova da prova escrita;
- 2- O candidato que obtiver maior pontuação na participação de Formações Continuadas na área;
- 3- O candidato que apresentar maior titulação;
- 4- O candidato que tiver a maior idade.

7- DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1- O resultado final do Processo Seletivo será publicado nos Atos Oficiais do município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

7.2- O candidato poderá interpor, individualmente, recurso até no máximo 02 (dois) dias da publicação do resultado.

7.3- O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo e protocolado na Secretaria Municipal de Educação até às 17 horas do 2º (segundo) dia após a publicação do resultado final.

7.4- Não serão reconhecidos os recursos interpostos fora do prazo.

8- DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

8.1- Os candidatos aprovados no processo seletivo e respeitada a eleição serão investidos na função na forma do Art. 84, da Lei Nº 6.251, de 19/04/2005.

9- DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1- O prazo de validade do Processo Seletivo para a função atividade de **Vice-Diretor** será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação do resultado final, no jornal local “A Cidade”.

10- DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1- A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e o compromisso de aceitar as condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital.

10.2- Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

11- DAS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

12.1 – O PLANO DE TRABALHO PARA VICE DIREÇÃO deverá ter como referência obrigatória a bibliografia abaixo que será disponibilizada para as unidades escolares:

DOURADO, Luiz Fernando. O conselho escolar e autonomia: participação e democratização da gestão administrativa, financeira e pedagógica da educação e da escola. Disponível em http://escoladegestores.mec.gov.br/site/4sala_politica_gestao_escolar/pdf/conselho_esc_autonomia.pdf

LIBÂNEO, José Carlos. O sistema de organização e gestão da escola. In: LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola** - teoria e prática. 4ª ed. Goiânia: Alternativa, 2001.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

LIBÂNEO, José Carlos. Princípios e características da gestão escolar participativa. LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola** - teoria e prática. 4ª ed. Goiânia: Alternativa, 2001.

VEIGA, Zilah de Passos A. As instâncias colegiadas da escola. In: VEIGA, I. P. A (org). **Escola: espaço do projeto político pedagógico**. Campinas-SP: Papyrus, 1998.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



Aviso de Licitação:

Pregão Presencial nº 017/2019 Processo Daae nº 987 de 22/02/2019

Objeto: Aquisição de tampão em ferro fundido dúctil, tampão em polietileno e hidrante de coluna para execução e manutenção dos serviços de saneamento no município de Araraquara/SP, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos do edital.

Data e horário da Abertura: Dia 03/04/2019 às 09h30min (Nove Horas e Trinta Minutos)

O edital na íntegra encontra-se disponível no site www.daaeararaquara.com.br – link: [Portal de Licitações](#), podendo também ser retirado diretamente na Gerência de Suprimentos, sito a Rua Domingos Barbieri, 100, Bairro Fonte Luminosa, Araraquara – SP, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h45. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576, ou pelo e-mail: gsup@daaeararaquara.com.br.

É importante o acesso frequente à página do DAAE na Internet no endereço acima mencionado, porquanto, eventuais questionamentos sobre o Edital e devidos esclarecimentos, serão também ali divulgados, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.

Araraquara, 14 de Março de 2019.

Donizete Simioni
Superintendente do DAAE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO: Nº. 810/2019 de 21/02/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: JOÃO ROMUALDO MONACHINI – JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS –
IMOBILIÁRIA SÃO PAULO S/S LTDA

OBJETO: a locação de um imóvel residencial, constituído de cadastro nº. 09.293.006.00 – Reduzido n.º 30172, localizado na Avenida Badia Miguel Saba, nº 260, Parque Residencial Iguatemi, CEP 14801-970, nesta cidade, para abrigar Família Beneficiada pelo Programa de Aluguel Social.

MOTIVO: a prorrogação por mais 12 (doze) meses, permanecendo o valor mensal de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mantendo-se inalteráveis as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 14 de Março de 2.019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9581 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 775-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaearaquara.com.br



Registro de Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2019

Estando em conformidade com a legislação pertinente, **autorizo e ratifico** a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019 – Processo DAAE nº 1.166 de 01/03/2019, com base no artigo 25 Caput, da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de empresa para os serviços de fornecimento de energia elétrica, em favor da empresa Companhia Paulista de Força e Luz.

Araraquara, 14 de Março de 2019.

Donizete Simioni
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP: 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008/2019 PROCESSO DAAE Nº 266/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO EM 12 (DOZE) AERADORES SUBMERSÍVEIS, UTILIZADOS NAS LAGOAS DE AERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS (ETE) ARARAQUARA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato do pregoeiro que adjudicou o objeto licitado à empresa:

- **LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12: RW BOMBAS - COMÉRCIO, MANUT. E TRANSP. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA.**

A empresa será convocada para a assinatura do contrato.

Araraquara, 12 de março de 2019.

Donizete Simioni
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Concurso Público nº 001/2018

CLAS.	INSC.	NOME
1º	900516	CRISTIANI PEDRITA SERVO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria de Gestão e Finanças, Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 15 (quinze) de março de 2019 (dois mil e dezenove).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2016

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 001/2016

CONTRATO: Nº. 5092 de 14/02/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

OBJETO: Prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos municipais e demais receitas de titularidade da PMA - Prefeitura Municipal de Araraquara, através de documentos na modalidade código de barras no padrão Febraban (não compensável) e/ou pela modalidade de débito automático em conta, por intermédio de suas agências e agentes arrecadadores, com prestação de contas por meio digital de valores arrecadados, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, prorrogáveis por igual período.

MOTIVO: torna sem efeito a supressão do item “ documento recebido na modalidade lotérico ou Correspondente Bancário” acordada no contrato nº 5072/2019 e reequilibra o item na ordem de aproximadamente 33,89% (trinta e três vírgula oitenta e nove por cento), passando o preço unitário para R\$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos).

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 15 de Março de 2019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

Portaria DAAE nº 4.889

13 de março de 2019.

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Autorizar a Gerência de Recursos Humanos, a proceder à contratação do Sr. **JORGE DE JESUS PLINTA**, classificado em Concurso Público nº 01/2018, homologado em 05/10/2018 para exercer as funções do emprego de AGENTE TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - (Técnico em Eletrotécnica) a partir de 18 de março de 2019.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Administração e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 063/2019
De 14 de março de 2019

Designar Comissão para coordenar, executar, acompanhar e supervisionar o Processo Seletivo para o exercício de função atividade de **Vice-Diretor** nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.326, de 28 de setembro de 2005 e considerando a Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 8.477, de 23 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão para coordenar, executar, acompanhar, e supervisionar o Processo Seletivo para o exercício de função atividade de **Vice Diretor**, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, composta pelos seguintes membros:

- I- ANA BEATRIS LIA VACCARI – Coordenadora Executiva de Políticas Educacionais
- II- FERNANDO DIANA – Supervisor de Ensino
- III- MÁRCIA MARIA DA COSTA – Coordenadora Técnica da Educação Integral
- IV- VALÉRIA LONGOBARDO FONTES– Supervisora de Ensino

Art. 2º - Os integrantes das Comissões deverão zelar pelo pleno cumprimento do disposto na Legislação Municipal, com plena autonomia – respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, transparência e uniformidade do processo na resolução dos casos omissos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2019.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
Secretária Municipal da Educação

Portaria DAAE nº 4.890

13 de março de 2019.

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Autorizar a Gerência de Recursos Humanos, a proceder à contratação do Sr. **ALEXANDRE MASTROIANO**, classificado em Concurso Público nº 01/2018, homologado em 05/10/2018 para exercer as funções do emprego de AGENTE TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - (Técnico em Eletrotécnica) a partir de 18 de março de 2019.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezanove).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Administração e Finanças

Portaria nº 52/2019

**CONVOCAÇÃO - PROCESSO SIMPLIFICADO PARA
O EMPREGO TEMPORÁRIO DE MÉDICOS -
ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL N. 01/2018 -
FUNGOTA/ARARAQUARA.**

A Diretoria Executiva da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES - VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA**, fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40, por sua Diretora Executiva, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, realiza a **CONVOCAÇÃO**, referente ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital 01/2018** - do(a)s candidato(a)s abaixo relacionados, para comparecer nos dias **18 e 19 de março de 2019, das 08:30h às 11:30h e das 13:00hs às 15:00hs no Setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha - Maternidade Gota de Leite de Araraquara** - localizado à Rua Carlos Gomes, 1610 - Centro - CEP: 14.801-340, Araraquara - SP - telefone (16) 3305-1530, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação para o emprego temporário fundacional tudo em conformidade com o Estatuto, Regulamento Geral do Processo de Seleção e Contratação de Pessoal.

CONVOCADO - ORTOPEDIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
13º	RAFAEL LOCATELLE PEREIRA

O não comparecimento do candidato convocado no prazo estipulado acima, implicará na desistência do mesmo e na perda do direito à vaga.

Araraquara, 15 de março de 2019.

Lúcia Regina Ortiz Lima
Diretora Executiva
Fungota-Araraquara



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO Nº 2469/2019

EMPENHO Nº 6165/2019

CONTRATO: Nº. 5120 de 13/03/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: SI PROJETOS E GERENCIAMENTO S/S LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO TÉCNICO EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL COM TECNOLOGIA VRF, PARA TODO O PAÇO MUNICIPAL, CONTENDO VISITA TÉCNICA, ELABORAÇÃO DE MEMÓRIA DE CÁLCULO DE CARGA TÉRMICA DOS AMBIENTES, ELABORAÇÃO DE PLANTAS, CORTES E DETALHES EM ESCALAS APROPRIADAS, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS UTILIZADOS.

VALOR: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias úteis.

Araraquara, 14 de Março de 2019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES

PROJETOS APROVADOS	
GUICHÊ	INTERESSADO
33.007/2017	ARTUR RODRIGO DE MATTOS
37.750/2018	ANTONIO LUIZ MORGANTI
63.371/2018	ADILSON DONISETTE COMIN
79.779/2018	BRUNO CYRINO NOGUEIRA CASTELLI CHUERY
07.295/2019	BRUNO ANTONIO GOUVEA
03.015/2019	BECKER - ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
07.592/2019	BRUNO FERNANDES PINTO
11.011/2019	BRUNO DE AVILA DIAZ
85.494/2018	CAROLINA PARELLI HADDAD
12.915/2019	CASSIO FRANÇA RODRIGUES
90.120/2018	CARLOS ALBERTO DE ARAUJO SENA JUNIOR
46.478/2018	DIEGO FANTINATO HUDARI
87.998/2018	DIEGO DIAS ANDRADE
07.608/2019	DIEGO DONIZETE DOS SANTOS
12.208/2019	EDIVALDO JOSE DA SILVA
14.193/2019	E.C. DA CRUZ CONSTRUÇÕES ME
34.898/2018	EDILSON ALVES DA COSTA
02.481/2019	EVERALDO JESUS GONÇALVES
79.410/2018	FERNANDA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
60.135/2018	FELIPE AUGUSTO VILELA DE SOUZA
03.295/2019	GILSON JOSE BESSEGATO
02.493/2019	HENRIQUE PEREIRA CEVADA
09.326/2019	IONE OLIVEIRA GOMES
01.618/2019	JOSE DONIZETI PEREIRA DE SOUZA
90.779/2018	JAYRO ARMEGOL CERNEV CRASSI
90.124/2018	KAMILA RAFAELE ELIA BRENAND
29.195/2018	LEONARDO LEMES DE MATTOS
00.513/2019	MARCELO YUKITA
04.067/2019	MARCOS TETSUO ANNO
88.090/2018	NELSON LITHERIO DE CARVALHO
11.950/2019	PAULO SERGIO BERNARDI
05.915/2019	PRISCILA ROBERTA SCHIMIT
04.499/2019	PRISCILA JOANA MORAIS DA SILVA
05.820/2019	RAFAEL NOVAES DE CARVALHO
02.666/2019	REINALDO LOPES DE AMIGO
02.484/2019	ROBSON APARECIDO DOS SANTOS
11.290/2019	SUELEN CRISTINA PEREIRA DA SILVA
84.247/2018	MARCIO JOSE TRISTAO
59.593/2018	ROSANA ANTONIAZZI MARCHESI
82.610/2018	SERGIO LUIS RODRIGUES DA SILVA
12.451/2018	SERGIO LUIS JORDÃO VIANNA
86.324/2018	TATIANA MARIA GONÇALVES
02.498/2019	WILLIAN APARECIDO LOPES
66.467/2018	WALTER MESA PUERTA JUNIOR

ATENDIDO	
GUICHÊ	INTERESSADO
14.864/2019	JOSE ANTONIO BERTACHINI
18.315/2019	ADRIANA BERNARDES
02.298/2019	KATIA REGINA DE SOUZA
15.973/2019	AMANDA CAMARGO MERCALDI
17.142/2019	FABIO TEIXEIRA DOS SANTOS
06.787/2019	GERALDO CAMPOS GARCIA
12.701/2019	RIVELINO DE BARROS SILVA
08.640/2019	MARCOS KOLLAND JUNIOR
10.016/2019	BANCO BRADESCO AS
18.173/2019	VITTA ACACIA RESIDENCE AQA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
07.162/2019	MARCIA REGINA PIRES
08.655/2019	NAYARA BENEDITO GOBATTI
18.819/2019	VILMA MOURA PENTEADO
15.006/2019	DANIEL ANTONIO NUNES DE MENDONÇA
07.054/2019	GABRIELA SANTOS DE OLIVEIRA
08.136/2019	AUGUSTO CYRINO NOGUEIRA
13.244/2019	HENRIQUE MARTELLI NETO
21.865/2019	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES AS
65.062/2018	ANUAR HADDAD JUNIOR
11.058/2019	PMA - OF Nº 001-2018-GSIG

CERTIDÃO DE DEMOLIÇÃO	
GUICHÊ	INTERESSADO
05.988/2019	CHARLLES DOS SANTOS AURELIANO
70.515/2018	AMILTON JOSE RICHIE
91.461/2018	NIVALDO RONCHESEL JUNIOR

ARQUIVE-SE	
GUICHÊ	INTERESSADO
04.614/2018	CHARLLES DOS SANTOS AURELIANO
17.113/2019	REGIONAL VITTA ARARAQ - S.CARLOS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
14.200/2019	HELOISA HELENA AYELLO GOBATTO
19.581/2012	LUIZ ANTONIO DO CARMO PIRES
03.874/2019	CONGREGAÇÃO CRISTÃO NO BRASL

INDEFERIDO	
GUICHÊ	INTERESSADO
63.514/2018	ANTENOR FERNANDES
87.601/2018	IVANIDLDE SILVA MENEZES
45.761/2016	LUIZ AUGUSTO BRAZ
78.197/2017	FRANCISCO CARLOS FELICIO
76.351/2018	ANDREZA DE CAMARGO ROBERTO
76.350/2018	FABRICIO CARMELLO
14.702/2019	CONSDAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

CERTIDÃO DE USO DO SOLO	
GUICHÊ	INTERESSADO
14.427/2019	MARCOS ROGERIO AGOSTTA

12.835/2019	ROJAS & ROJAS COMERCIO DE APARELHOS NAUTICOS LTDA
16.699/2019	IDARY GIANNECCHINI FERRARI
15.665/2019	AUTO POSTO REDE SOL LTDA
15.429/2019	ANDRITZ HYDRO
17.220/2019	PORTO DE AREIA XINGU LTDA ME

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA	
GUICHÊ	INTERESSADO
05.997/2019	DISK PISOS ARARAQUARA LTDA ME
10.615/2019	ACQUADUTO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

ANEXAÇÃO	
GUICHÊ	INTERESSADO
10.706/2019	CLAUDIO STOCHI

DESMEMBRAMENTO	
GUICHÊ	INTERESSADO
91.225/2018	KATERIN CARINE PEREIRA
04.727/2019	APARECIDO ZAMIGNANI
10.699/2019	CRAP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
86.642/2018	FRANCISCO ROSSI FILHO



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



Aviso de Licitação:

**Pregão Presencial nº 018/2019
Processo Daae nº 553 de 01/02/2019**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 02 (duas) bombas horizontais para a Estação Elevatória de Águas do Anhumas II – Araraquara/SP, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos do edital.

Data limite para Visita técnica (Obrigatória): Dia 02/04/2019

Data e horário da Abertura: Dia 03/04/2019 às 14h00min (Quatorze Horas)

O edital na íntegra encontra-se disponível no site www.daaeararaquara.com.br – link: [Portal de Licitações](#), podendo também ser retirado diretamente na Gerência de Suprimentos, sito a Rua Domingos Barbieri, 100, Bairro Fonte Luminosa, Araraquara – SP, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h45. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576, ou pelo e-mail: gsup@daaeararaquara.com.br.

É importante o acesso frequente à página do DAAE na Internet no endereço acima mencionado, porquanto, eventuais questionamentos sobre o Edital e devidos esclarecimentos, serão também ali divulgados, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.

Araraquara, 14 de Março de 2019.

Donizete Simioni
Superintendente do DAAE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COMUNICADO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2019
DE: 18 de JANEIRO de 2019

Araraquara, 15 de março de 2019.

Com referência à licitação supra, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA PÚBLICA (CAPINA, RASPAGEM, ROÇADA MECANIZADA E REMOÇÃO DE ENTULHO), COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS (CAMINHÕES E TRATORES), INSUMOS E TUDO O MAIS NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E REMOÇÃO DE RESPECTIVOS RESÍDUOS DA CAPINA E RASPAGEM, COM DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS NA FORMA DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666/1993, vimos comunicar que:

A sessão do pregão, reiniciada e suspensa novamente no dia 15 de março de 2019 será retomada no dia 20 de março de 2019, às 10:30 horas.

JOESER DOMINGOS CORREA
Pregoeiro

Portaria DAAE nº 4.891

13 de março de 2019.

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Autorizar a Gerência de Recursos Humanos, a proceder à contratação do Sr. **JOSUE FERNANDES DE SOUZA JUNIOR**, classificado em Concurso Público nº 01/2018, homologado em 05/10/2018 para exercer as funções do emprego de AGENTE TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - (Técnico em Eletrotécnica) a partir de 18 de março de 2019.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Administração e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1922 | licitacaoeduca@araraquara.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

PROCESSO Nº 849/2019

Em 12 de março de 2019.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE ASSOALHO EM MADEIRA, PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA IRACEMA NOGUEIRA DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

1- No item 4 do Anexo I – Termo de Referência:

Onde se lê:

4.1.4. Acabamento: Verniz. ”

Leia-se:

4.1.4. Acabamento : Verniz (resina antiderrapante – por se tratar de piso para prática de dança).

Secretaria Municipal da Educação

Comissão Permanente de Licitação

Portaria DAAE nº 4.888

13 de março de 2019.

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Autorizar a Gerência de Recursos Humanos, a proceder à contratação do Sr. **CARLA REGINA SANTIAGO RODRIGUES**, classificado em Concurso Público nº 01/2018, homologado em 05/10/2018 para exercer as funções do emprego de AGENTE TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS- (Operador de Tratamento) a partir de 18 de março de 2019.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Administração e Finanças

Portaria DAAE nº 4.887

13 de março de 2019.

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Autorizar a Gerência de Recursos Humanos, a proceder à contratação do Sr. **RICARDO APARECIDO PAVÃO**, classificado em Concurso Público nº 01/2018, homologado em 05/10/2018 para exercer as funções do emprego de OPERADOR DE VEÍCULOS PESADOS NOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO a partir de 18 de março de 2019.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Administração e Finanças